



INEXIGIBILIDADE Nº 129/2022 – PROCESSO Nº 12271/2022

I – HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 c/c artigo 15 do Decreto Municipal nº 2603/18, em favor da Organização da Sociedade Civil ABDL – Associação Brasileira de Difusão do Livro.

II – ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto de INEXIGIBILIDADE – Processo nº 12271/2022, referente ao Termo de Colaboração para intermediação da participação de Editoras/Distribuidoras e/ou Livreiros, na III Feira Literária de Quissamã - FLIQ, que ocorrerá do dia 03 à 06 de novembro de 2022, com a provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/Voucher) para distribuição ao corpo docente, discente e funcionários da Rede Municipal de Ensino, conforme artigo 31 da Lei nº 13.019/14 c/c artigo 15, do Decreto Municipal nº 2603/18, à ABDL – Associação Brasileira de Difusão do Livro, localizada na Rua Marques de Itu 408, CJ 71, Consolação, São Paulo – SP, Cep: 01.223-000, CNPJ: 59.833.673/0001-75, no valor de R\$ 461,030,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e trinta reais).

Quissamã(RJ), 31 de outubro de 2022.


Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita